



ERRATA 01

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCESSO Nº 72/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM (CisComcam)**, Consórcio Público de Direito Público, com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, com endereço na Rua Mamborê, nº 1542, CEP 87.302-140, Campo Mourão-PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 34/2019 de 02/10/2019, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 03/10/2019, ed. 10.179, pag. 04, bem como por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 35/2018, de 02/10/2019 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 03/10/2019, Edição n. 10.179 – Pag. 04 Henrique Rodrigues Vigilato, vem, por meio desta errata, RETIFICAR o que segue:

1 - Altera-se o item 10.1.5.6, o qual passa a ter a seguinte redação:

10.1.5.6 - Cópia ATUALIZADA do Registro ou notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro, conforme Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976.

2 – Inclui-se o item 10.1.5.7:

10.1.5.7 - Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante, caso não haja tal determinação, pelo órgão competente, deverá a empresa motivar essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria.

Campo Mourão, 06 de novembro de 2019.

Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 34/2019 de 02/10/2019

Obs: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.